

327 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-203/98) sobre as Contas do Executivo, exercício de 1997. Não foi exarado pa-recer pela Comissão de Finanças e Orçamento (art. 64 do R.I.) Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

328 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-111/99), sobre as Contas do próprio Tribunal relativas ao exercício de 1998. Há parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento, publicado no D.O.M. de 20.10.99. Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

329 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-127/99), sobre as Contas do Executivo do exercício de 1998. Há parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento, publicado no D.O.M. de 20.10.99. Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

330 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-157/00) sobre as Contas do próprio Tribunal relativas ao exercício de 1999. Não foi exarado parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento (art. 64 do R.I.) Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

331 - Discussão e votação únicas do PARECER CONTRÁRIO do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-159/00) sobre as Contas do Executivo, exercício de 1999. (REJEIÇÃO DAS CONTAS) Não foi exarado parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento (art. 64 do R.I.) Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

332 - Discussão e votação únicas do PARECER CONTRÁRIO do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-159/01) sobre as Contas do Executivo relativas ao exercício de 2000. (REJEIÇÃO DAS CONTAS) Há parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, publicado no D.O.M. de 30.08.01. Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

333 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-170/01) sobre as Contas do próprio Tribunal relativas ao exercício de 2000. Não há parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. (art. 75, § 1º, R.I.) Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

334 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-476/02) sobre as Contas do Tribunal de Contas do Município ao exercício de 2001. Há parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, publicado no D.O.M. de 20.09.02. Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

335 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-450/03) sobre as Contas do Tribunal de Contas do Município ao exercício de 2002. Há parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, publicado no DOM de 18/12/04. Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

336 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-1122/04) sobre as Contas do Tribunal de Contas do Município ao exercício de 2003. Há parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, publicado no DOM de 18/12/04. Votação nominal, para rejeição, voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

337 - Discussão e votação únicas do PARECER CONTRÁRIO do Tribunal de Contas do Município Às contas da Cia. Metropolitana de Habitação, do exercício de 1990 (DOCREC-417/93). Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo deliberação do Plenário.

338 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município Às contas da FUNAPS, exer-cício de 1988 (DOCREC-473/93). Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo deliberação do Plenário.

339 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Rejeitando as contas da CMTC, exercício de 1989, (DOCREC-358/93). Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo deliberação do Plenário.

340 - PL 450 /1993, DO EXECUTIVO
Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 11.102/91. (Afastamento de Servidor Público para freqüentar curso de Graduação e Pós-Graduação em Administração Pública). (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

341 - PL 230 /1996, DO EXECUTIVO
Revoga o artigo 10 da Lei 10.072/86, que dispõe sobre a instala-ção de bancas de jornais e revistas em logradouro público. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

342 - PL 326 /1996, DO EXECUTIVO
Dispõe nos termos do art. 16 da Lei 11.228/92, sobre a revisão do Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

343 - PL 185 /2000, DO EXECUTIVO
Aprova novos alinhamentos para a Av. Prof. Abraão de Moraes, revoga parcialmente a Lei nº 9.459/82. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

344 - PL 386 /2003, DO EXECUTIVO
Revoga a Lei nº 10.708/98 e aprova novos alinhamentos no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

345 - PL 572 /2003, DO EXECUTIVO
Desincorpora da classe dos bens de uso comum do povo área de propriedade municipal denominada Travessa Dr. Raymundo Gomes Carneiro, Distrito de Pinheiros, e autoriza sua alienação, independentemente de licitação, ao proprietário do imóvel lindeiro. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

346 - PL 36 /2004, DO EXECUTIVO
Revoga a Lei nº 6.861, de 2 de maio de 1966, e aprova novo traçado de faixa de terreno no Distrito de Vila Mariana, Sub-prefeitura de Vila Mariana. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

347 - PL 48 /2004, DO EXECUTIVO
Aprova plano de alargamento e abertura de via nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa, Subprefeitura de Ari-canduva/Formosa/Carrão. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

348 - PL 49 /2004, DO EXECUTIVO
Aprova plano de complementação do Complexo Viário da Ponte Cidade Jardim no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

349 - PL 94 /2004, DO EXECUTIVO
Autoriza a celebração de consórcio com municípios do Estado de São Paulo, objetivando o atendimento às mulheres vítimas de violência, na forma que especifica. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

350 - PL 173 /2005, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação de ho-téis, hospitais, escolas, cinemas e teatros.(EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
Aprovação mediante voto favorável de 3/5 dos membros da Câmara.

351 - PL 319 /2005, DO EXECUTIVO
Cria a Corregedoria Geral do Município na Prefeitura do Muni-cípio de São Paulo. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

352 - PL 569 /2005, DO EXECUTIVO
Confere nova redação ao artigo 143 da Lei nº 13.530, de 14 de março de 2003, que institui o Regulamento Disciplinar dos Ser-vidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Civil Metropolita-na.(EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

353 - PL 19 /2006, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre a criação da Assessoria de Gestão Descentrali-zada, no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, cria e extingue os cargos de provi-mento em comissão que especifica.(EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

354 - PL 50 /2006, DO EXECUTIVO
Altera o artigo da Lei 13.756, de 16 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a instalação de Estação Rádio-Base - ERB, no Mu-nicípio de São Paulo. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

355 - PL 140 /2006, DO EXECUTIVO
Prorroga por 10 (dez) anos o prazo de duração do Fundo Muni-cipal do Sistema dos Corredores Segregados Exclusivos para o Tráfego de Ônibus - FUNCOR, instituído pela Lei nº 11.851, de 10 de julho de 1995. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

356 - PL 168 /2006, DO EXECUTIVO
Altera o artigo 31 da Lei nº 13.614, de 02 de julho de 2003. (Altera o valor da multa da Lei nº 13.614, que estabelece as di-retrizes para a utilização das vias públicas municipais, inclusive dos respectivos subsolo e espaço aéreo, e das obras de arte de domínio municipal) (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

357 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Rejeitando as condições de segurança no Parque Anhembi (DOCREC-51/93), bem como de seus equipa-mentos e veículos, sugerindo a responsabilização dos agentes públicos envolvidos. Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo que o Plenário delibere sobre a sustação do ato.

358 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Sugerindo e aceitação de denúncia da uti-lização irregular de próprio municipal pela Secretaria Municipal de Esportes no Pq. S. Lucas, determinando prazo de 30 dias para que se casse permissão dada ao C.C.M. Três Alianças (DOCREC-166/93).

Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo de-liberação do Plenário quanto à oficiar ao TCM e ao Executivo.

359 - Discussão e votação únicas do DOCREC 443/93, do Tri-bunal de Contas do Município Que encaminhou os Relatórios de Atividades referentes ao 3o. trimestre de 1993, do próprio Tribunal, conforme Parecer da Comissão de Justiça sugerindo

deliberação do Plenário. A Comissão de Finanças e Orçamento não se manifestou (art. 64 do R.I.).

360 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Sobre irregularidades havidas na CET-Cia. de Engenharia de Tráfego (DOCREC-509/93). Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo dar conhecimento aos Srs. Vereadores e depois arquivar.

361 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Sobre ajustes lavrados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social, no período de 01/09/93 a 31/10/93, sugerindo inclusão de Cláusulas em todos os Convê-nios vigentes nesta pasta (DOCREC-519/93). Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo deliberação do Plenário.

362 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Sugerindo o arquivamento do processo que trata dos contratos de empréstimos de obras de infra-estrutura e equipamentos comunitários em 20 conjuntos Habita-cionais da COHAB-SP com a Caixa Econômica Federal. (DO-CREC-399/93) Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo arquivamento.

363 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Sobre impropriedade da denúncia de ir-regularidades em edital de concorrência pública para coleta de lixo (DOCREC-416/93), sugerindo o arquivamento do mesmo. Há parecer da Comissão de Justiça sugerindo dar conheci-mento aos Srs. Vereadores e depois arquivar.

364 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 69/02 do Ve-reador Augusto Campos e demais Vereadores Membros da Co-missão Extraordinária Permanente do Idoso Contra decisão do Presidente que não autorizou a designação dessa Comissão para analisar os Projetos de Leis nºs 179, 180 e 181/2002. Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pelo improvimento do Recurso.

365 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 29/02 do Ve-reador Gilberto Natalini (PSDB), contra decisão do Que inde-feriu o pedido pela ordem de verificação de presença durante o processo de encaminhamento de votação, na 134ª Sessão Ex-traordinária. Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pelo improvimento do Recurso.

366 - Discussão e votação únicas do Recurso interposto pelo Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. (PSDB) da decisão do Presi-dente que restitui o PL 326/02 ao autor na forma do art. 212, inciso IV, do Regimento Interno. Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pelo provimento do Recurso.

367 - Discussão e votação únicas do Recurso interposto pelo Vereador Claudio Fonseca da decisão do Presidente que res-titui o PL 443 /2002, do Vereador CLAUDIO FONSECA Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pela manutenção da decisão de restituição.

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

RESOLUÇÃO 02 DE 30 DE AGOSTO DE 2006 (PROJETO DE RESOLUÇÃO 35/05) (VEREADOR AURÉLIO MIGUEL - PL)

Institui no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo a Conferência Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 84 do Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte resolução:

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Antonio Carlos Caruso**

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

147/2006 - Tornando sem efeito a port. 134/2006, que de-signou José Janeiro Perez Filho, reg. TC 479, para substituir Lívio Mário Fornazieri, na Função Gratificada de Subsecretário de Fiscalização e Controle, FG-6, por motivo de férias, a partir de 11.9.2006. Designando: 143/2006 - Hilda Eiko Kurata, reg. TC 951, para substituir Mara Regina Fregonezi na Função Gratificada de Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle IV, FG-5, por motivo de férias, a partir de 11.9.2006. 144/2006 - João Silvestre dos Santos, reg. TC 952, para substi-tuir Hilda Eiko Kurata na Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 7, FG-4, enquanto durar seu impedimento, por estar substituindo em outra Função Gratifi-cada, a partir de 11.9.2006. 145/2006 - Antonio Carlos Tenório, reg. TC 710, para substituir Gilson Irineu da Costa, na Função Gratificada de Supervisor de Unidade Técnica de Infraestrutura e Conservação, FG-3, en-quanto durar seu impedimento, por motivo de Licença Médica, a partir de 14.8.2006. 146/2006 - Solange Cristiny de Melo Torres, reg. TC 630, para substituir Luiz Silva, na Função Gratificada de Supervisor de Unidade Técnica de Redação, FG-3, por motivo de férias, a partir de 11.9.2006. 148/2006 - João Carlos Chimara, reg. TC 855, para substituir Lívio Mário Fornazieri, na Função Gratificada de Subsecretário de Fiscalização e Controle FG-6, enquanto durar seu impedi-mento, por motivo de férias, a partir de 11.9.2006. 149/2006 - Maria Dolores Gonçalves, reg. TC 517, para substi-tuir João Carlos Chimara, na Função Gratificada de Coordena-dor Chefe de Fiscalização e Controle VI FG-5, enquanto durar seu impedimento, por estar substituindo em outra Função Gratificada, a partir de 11.9.2006. 150/2006 - Marcos Tadeu Barros de Oliveira, reg. TC 485, para substituir Maria Dolores Gonçalves, na Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 12 FG-4, en-quanto durar seu impedimento, por estar substituindo em outra Função Gratificada, a partir de 11.9.2006.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

TC 72.003.829.05-24 - Mariana Uyeda Ogawa - Objeto: Soli-cita averbação de tempo de serviço - Despacho: "No uso da delegação a mim conferida pela Ordem Interna SDG/GAB nº 003/2003, respaldada no art. 27, IV, "b" do Regimento Interno desta Corte, com as alterações dadas pela Resolução nº 02/2004, considerando as informações constantes do presente

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo a Conferência Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer, a ser realizada anualmente na primeira quinzena do mês de agosto.

Art. 2º A Conferência ora instituída terá por objetivo:

I - propiciar o debate sobre questões relacionadas à Educação Física, Esportes e Lazer;
II - receber propostas que visem à melhoria e desenvolvimento das práticas esportivas;
III - elaborar diretrizes e sugestões a serem encaminhadas aos órgãos municipais competentes.
Art. 3º A Conferência será realizada em Sessão Solene, espe-cialmente convocada para este fim, participando da mesma Vereadores, autoridades e convidados, ligados ao esporte.
Art. 4º As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 31 de agosto de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Muni-cipal de São Paulo, em 31 de agosto de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 05 DE SETEMBRO - TERÇA - FEIRA

09:00 - 19.00 horas

Exposição sobre a História do Bairro da Penha

Hall Social - Térreo

Vereador Natalini - PSDB

09:00 - 15.00 horas

Audiência Pública da Comissão Permanente de Finanças

e Orçamento e da Comissão Permanente de Trânsito, Trans-porte

e Atividade Econômica - sobre o PL 379/06

Plenário 1º de Maio 1º andar

Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL

Adilson Amadeu PTB - PTB

13:30 - 14.30 horas

Reunião Ordinária da Comissão

Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Auditório Prestes Maia 1º andar

Vereador Claudinho - PSDB

14:00 - 16.00 horas

Visita de Alunos da Escola Viva

Ensino Fundamental e Médio

Salão Nobre 8º andar

Centro de Comunicação Institucional - CCI-1

14:30 - 17.30 horas

Assembléia do Grande Conselho Municipal do Idoso

Auditório Prestes Maia 1º andar

Vereador Roberto Tripoli - Sem Filiação Partidária

15:00 - 17.00 horas

Treinamento de Integração dos

Estagiários de Nível Superior

Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala "A")

Equipe de Seleção, Desenvolvimento e

Avaliação de Pessoal - SGA-14

19:00 - 22.00 horas

Sessão Solene para a Entrega do Título de Cidadão

Paulistano ao Sr. Rui Goethe da Costa Falcão

Salão Nobre 8º andar

Vereador João Antonio - PT

19:00 - 22.00 horas

Sessão Solene em Comemoração

aos 339 anos do Bairro da Penha

Teatro Martins Pena Largo do Rosário, 20 Penha

Vereador Natalini - PSDB

e da manifestação do Sr. Subsecretário Administrativo, que acolho: RETI-RATIFICO a averbação de 1260 (um mil, duzentos e sessenta) dias, de serviços prestados ao Tribunal de Justiça de São Paulo, consoante certidão de contagem de tempo junta-da de fls. 07/08, para efeitos de adicionais por tempo de ser-viço e sexta-parte nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 10.430/88, à servidora Mariana Uyeda Ogawa, Assessor de Controle Externo registro TC nº 1419."
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO
TC 72.002.969.06-39 - Blanka Olga Antonie Koci Mendes - Averbados 6.037 dias para os efeitos de adicionais por tempo de serviço e sexta-parte e 6.214 dias para os efeitos de apos-entadoria e disponibilidade, de serviços prestados ao Muni-cípio, nos termos da Lei Municipal 8989/79 e Lei Orgânica do Município de São Paulo.
TC 72.003.321.06-70 - Maria Cristina Nogueira Viana - Aver-bados 256 dias de serviços prestados à Empresa Privada, para os efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei Municipal 9403/81.
CERTIDÃO - DEFERIDO
EXP/TCM nº 00095-0/2006 - Márcia Landi Basso.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ADICIONAIS E SEXTA-PARTE - DEFERIDO
TC 72.002.979.04-20 - Sidney Gomes da Silva - 21,55, a partir de 26.8.2006.
ADICIONAIS - DEFERIDO
TC 72.004.073.01-61 - Mariana Prado Armani Queiroz Barbosa - 10,25%, a partir de 21.8.2006.

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)
R E L A Ç Á O 3 3 / 0 6

PRESTAÇÕES DE CONTAS: APROVADAS AS CONTAS E QUI-TADOS OS RESPONSÁVEIS:

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDSON SIMÕES

1)TC 2.930.06*01 Valor Total R\$ 14.248,70 SP-PINHEIROS e PROC. ADM. RESPONSÁVEL VALOR R\$
2004-0.071.436-8 ELZA MARIA DI LORETO 629,00
2004-0.097.009-7 SANDRA MARIA CUNHA ISHIKAWA 168,00
2004-0.102.375-0 ELZA MARIA DI LORETO 629,00
2004-0.124.334-2 ELZA MARIA DI LORETO 629,00
2004-0.129.796-5 SANDRA MARIA CUNHA ISHIKAWA 82,85
2004-0.136.811-0 MARINA EMIKO IVAMOTO PETLIK 6.750,00
2004-0.159.858-2 ELZA MARIA DI LORETO 629,00
2004-0.164.807-5 HELENA DE LIMA PUSTIGLIONE 82,85
2004-0.183.084-1 ELZA MARIA DI LORETO 629,00
2004-0.183.091-4 LILIAN MARTINS ROMITELLI 4.020,00